



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PADRONIZADOS  
CNPJ/ME Nº 44.177.436/0001-26**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de setembro de 2022, às 14h00 na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **44.177.436/0001-26** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
  
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata. Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
  
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Ednei Megiato (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
  
- a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras comparativas do Fundo, bem como o parecer apresentado pelo auditor independente referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022; e **(iii)** a autorização para que a Nova Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
  
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, bem como as notas explicativas e parecer apresentados pelo auditor independente referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; e (ii) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) teve acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iv) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.



- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2022

DocuSigned by:

*Ednei Megiato*

6424GD3DB26B439...

---

Ednei Megiato Presidente  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

E27A0892F69A428...

---

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1B0460358B20441...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora